



25	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL (COMERCIAL), CAPACIDADE PARA 25 LITROS, com as características mínimas: Copo em aço inoxidável AISI 304, com alça anatômica Hélice trituradoras em aço inox Tampa em aço inoxidável AISI 304; Com sistema basculante Potência de 1/5CV; Rotação: velocidade mínima 3.500rpm Tecla liga/desliga Dotado de dispositivo de regulação de velocidade, Com pés em forma de cavalete em aço carbono com pintura eletrostática epoxi e sapatas antiderrapantes; Capacidade para 25 litros, Alimentação: 220 volts/60Hz.  Exigências: Certificação pelo INMETRO e NBR nº 12.  Informações Complementares: Marca: JL COLOMBO. Fabricante: JL COLOMBO. Modelo/versão: JL COLOMBO 30 L.	50	R\$ 1.536,00	R\$ 76.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 142.350,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).				

São Luís – MA, 14 de maio de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde. **Ariane Mendes Rocha-ARIANE MENDES ROCHA**.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 - CSL/EMSERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152.728/2020-EMSERH. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-EMSERH. PROCESSO Nº 152.728/2020-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSERH.** Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, inscrita no CNPJ nº **18.519.709/0001-63**, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcos Antônio da Silva Grande**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 746.418.162-04, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de julho de 2021, indica como vencedora a empresa **GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, e a respectiva homologação às fls. 476 do **Processo nº 152.728/2020-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ: **69.554.434/0001-30**, localizada na Rua Oitenta e Cinco, nº 22, Conj. Residencial Planalto do Vinhais I, CEP 65.074-310, **representada pela Sra. Joselany Gomes Martins**, portadora do RG: 101515898-3 – SESP/MA - e o CPF: 619.240.323-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada

no **Fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares**, tais quais **Insumos de Central de Material e Esterilização – CME**, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH., conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I** do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 152.728/2020-EMSERH. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em "[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)". **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no **Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único** - A



empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSEERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSEERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSEERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSEERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSEERH, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito,

pela EMSEERH, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSEERH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, por meio de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSEERH, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** **Parágrafo Único** - A EMSEERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 21 de julho de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSEERH. Joselany Gomes Martins - GM Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152.728/2020 – EMSEERH. ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021 – EMSEERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2021 – CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152.728/2020 – EMSEERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 028/2021 - EMSEERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2021 – CSL/EMSEERH. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares, tais quais Insumos de Central de Material e Esterilização – CME, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	
CNPJ nº 69.554.434/0001-30	Telefone/Fax: (98) 99187-6582
Endereço: Rua Oitenta e Cinco, nº 22, Conj. Residencial Planalto do Vinhais I, CEP 65.074-310	E-mail: gm.licitacao@hotmail.com



## QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Empresa	Valor Unit.	Valor total
6	<b>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO</b> , medindo 250 mm de largura x 100 m de comprimento, com bordas termosseladas de no mínimo 6 mm; para esterilização por vapor saturado e oxido de etileno, em <b>papel grau cirúrgico</b> e filme laminado polietileno/polipropileno, com gramatura de mínima de 60 g/m <sup>2</sup> ; com indicador químico, apresentado em conformidade com a abnt nbr 14990; acondicionado em embalagem apropriada. Item isento de Registro Anvisa. <b>(ITEM EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).</b>	ROLO	POLARFIX	300	GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 123,50	R\$ 37.050,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 37.050,00</b>	

São Luís (MA), 21 de julho de 2021. Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH. Joselany Gomes Martins - GM Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 054-04/2021.01 – PMPN. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 – PMPN QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA), DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 14 DO DECRETO Nº 010/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PMPN, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054-04/2021.01 – PMPN, TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, A OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA, CUJA VALIDADE É DE 12 (DOZE) MESES CONTÍNUOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. A EMPRESA DETENTORA DO MENOR PREÇO REGISTRADO ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER OS PRODUTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTO, GARANTIA, PENALIZAÇÕES, REVISÃO E OUTRAS EXPRESSAMENTE RELACIONADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PMPN E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054-04/2021.01 – PMPN INTEGRAM A PRESENTE ATA, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE TUTÓIA (MA), PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE POSSAM ADVIR DO PRESENTE COMPROMISSO. 1.DO ÓRGÃO GERENCIADOR 1.1O ÓRGÃO GERENCIADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. 2.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES 2.1 NÃO EXISTE ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. 3.DOS BENEFICIÁRIOS DADOS DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL: D G LIMA SILVA. CNPJ: 26.076.014/0001-82. ENDEREÇO: RUA INÁCIO LINS, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.590-000, MUNICÍPIO BARREIRINHAS/MA. TITULAR / REPRESENTANTE: DAVYO GERMANO LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NA CIDADE DE BARREIRINHAS – MA EM 09/11/1995, PORTADORA DA RG Nº 029892222005-4, EXPEDIDA POR SSP/MA E CPF: Nº 613.369.073-98, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA INÁCIO LINS, Nº 07, CENTRO – BARREIRINHAS – MA, CEP: 65590-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA GROSSA	PRÓPRIO	900	M <sup>2</sup>	R\$ 69,99	R\$ 62.991,00
2	BRITA Nº 01	PRÓPRIO	500	M <sup>2</sup>	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
3	CIMENTO DE 50 KG	POTY	2.000	SCO	R\$ 31,50	R\$ 63.000,00
4	FERRO ¼	GERDAU	300	SCO	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
5	FERRO 10MM	GERDAU	250	BAR	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
6	FERRO 16MM	GERDAU	250	BAR	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
7	FERRO 42MM	GERDAU	300	BAR	R\$ 24,79	R\$ 7.437,00
8	FERRO 80MM	GERDAU	300	BAR	R\$ 54,89	R\$ 16.467,00
9	PEDRA BRUTA	PRÓPRIO	500	M <sup>3</sup>	R\$ 169,99	R\$ 84.995,00
10	TELHA CANAL	BB MENDES	22.000	UN	R\$ 0,92	R\$ 20.240,00
11	TIJOLOS 6 FUROS DE 020 X 015 X 010 CM	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	20.000	UN	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
12	ATERRAMENTO ELÉTRICO DE 02 METROS COM CONECTOR	SENTINELA	30	UN	R\$ 32,00	R\$ 960,00
13	ATERRAMENTO ELÉTRICO DE 15 METROS COM CONECTOR	SENTINELA	30	UN	R\$ 26,99	R\$ 809,70
14	BOCAL PLAFONIER ROSCA FINA E 27 PORCELANAS 16	DECORLUX	400	UN	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
19	CABO FLEXÍVEL 25 MM COM 100 METROS	MAXCOPPER	250	PÇ	R\$ 199,98	R\$ 49.995,00